COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PARECER N° 1728/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 124/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho de Paiva, dispõe sobre a construção de poços artesianos em hospitais da rede pública municipal de saúde e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente manifestou posicionamento favorável.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável.

O projeto pretende que os hospitais municipais integrantes da rede pública de saúde sejam providos de poços artesianos perfurados no local, a fim de atuar como fonte alternativa secundária de água, para todos os fins.

As preocupações suscitadas com a realidade dos recursos hídricos, isto é, as águas destinadas a usos, têm induzido, em todo o mundo, a uma série de medidas governamentais e sociais, objetivando viabilizar a continuidade das diversas atividades públicas e privadas que têm como foco as águas doces, em particular, aquelas que incidem diretamente sobre a qualidade de vida da população.

A despeito da água ser um recurso ambiental, sua importância como bem essencial à vida, ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar social faz com que requeira uma gestão e uma legislação especiais, voltadas para as suas características singulares.

O uso das águas subterrâneas está em alta devido à crise hídrica que exige novas soluções para o problema de seca que enfrentamos hoje. A perfuração de poços, entre eles, o artesiano, é uma das alternativas.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, visto que há necessidade de se tomar medidas visando o seguro abastecimento de água nos hospitais, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 02/10/2019.

Ver. Edir Sales (PSD) - Presidente
Ver. Celso Giannazi (PSOL) - Relator
Ver. Gilberto Natalini (PV)
Ver. Milton Ferreira (PODE)
Ver. Noemi Nonato (PL)
Ver. Patrícia Bezerra (PSDB)

PARECER N° 1729/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 576/2017.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Conte Lopes, acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 11.614. de 13 de julho de 1994. alterada pela Lei nº 13.776, de 10 de fevereiro de 2004, para estender a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel alugado por aposentado ou pensionista, bem como de beneficiário de renda mensal vitalícia paga pelo Instituto Nacional de Seguridade Social e de beneficiário do Programa de Amparo Social ao Idoso, criado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, ou outro programa que venha a substituí-lo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo, o qual prevê que a presente lei entrará em vigor no exercício em que for considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, bem como tiver sido compatibilizada com as metas de resultados fiscais previstos no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias, razão pela qual, sob o aspecto jurídico, entende-se formalmente atendidos os requisitos impostos pelo art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo da análise da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, a qual incumbe se pronunciar sobre a matéria. Além disso, foi adotada a melhor técnica de redação legislativa, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 95/98.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A presente propositura propõe alterar a Lei n° 11.614 de 13 de julho de 1994 (alterada pela Lei n° 13.776, de 10 de fevereiro de 2004) para estender a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel alugado por aposentado ou pensionista, bem como de quem recebe Benefício de Prestação Continuada, segmento idoso.

Segundo justificativa do autor, "o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU em diversas localidades do país possui custo elevado, devendo o município, através de seus legisladores, demonstrar a devida preocupação com os munícipes aposentados ou pensionistas que nunca tiveram a oportunidade de adquirir imóvel próprio."

Diante do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura pode prosperar, portanto, favorável é o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 02/10/2019.

Ver. Edir Sales (PSD) - Presidente
Ver. Celso Giannazi (PSOL)
Ver. Gilberto Natalini (PV)
Ver. Milton Ferreira (PODE) - Relator
Ver. Noemi Nonato (PL)
Ver. Patrícia Bezerra (PSDB)

PARECER N° 1731/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 184/2018.

O projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, estabelece a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas e laboratórios privados localizados no município de São Paulo de informar aos pacientes e usuários acerca da cobertura ou negativa de cobertura dos convênios médicos e planos de saúde em consulta, exames e cirurgias e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifestou-se favoravelmente.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deva prosperar em consideração a observação ao resguardo do cidadão no seu direito enquanto consumidor, bem como a possibilidade de evitar constrangimentos diversos quando da busca por um procedimento médico, exames, consultas ou tratamento de saúde e desavisadamente se submete ao serviço sem saber que seu plano de saúde não o habilita a tal procedimento, causando posteriormente um desconforto de ter uma fatura emitida em seu nome. Portanto, o parecer é favorável.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 02/10/2019.

Ver. Edir Sales (PSD) - Presidente
Ver. Celso Giannazi (PSOL)
Ver. Gilberto Natalini (PV)
Ver. Milton Ferreira (PODE) - Relator
Ver. Noemi Nonato (PL)
Ver. Patrícia Bezerra (PSDB)

PARECER N° 1732/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 655/2017.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, dispõe sobre incentivo à manutenção de estabelecimentos que funcionam como Centros de Convivência para a 3ª Idade no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de Substitutivo para se adequar o projeto à melhor técnica, e com o objetivo de se adequar, ainda, o incentivo fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, que fixou a alíquota mínima em 2% (dois por cento), conforme a redação do art. 8º-A e seus parágrafos da Lei Complementar 116/03, acrescidos pela Lei Complementar 157/16.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que visam melhorar condições de sustentabilidade financeira de organizações que se dedicam ao atendimento e contribuição ao processo de envelhecimento saudável, o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, a prevenção de situações de risco social, entre outros, a partir dos Centros de Convivência para a 3ª. Idade.

Portanto, favorável é o parecer, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 02/10/2019.

Ver. Edir Sales (PSD) - Presidente
Ver. Celso Giannazi (PSOL)
Ver. Gilberto Natalini (PV)
Ver. Milton Ferreira (PODE) - Relator
Ver. Noemi Nonato (PL)
Ver. Patrícia Bezerra (PSDB)

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (18/09/2019), às treze horas e dez minutos, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, localizado no oitavo andar do Palácio Anchieta, reuniu-se a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, sob a presidência da Vereadora Edir Sales e com a presença das vereadoras Juliana Cardoso e Noemi Nonato e dos vereadores Celso Giannazi, Gilberto Natalini e Milton Ferreira, para a realização da décima primeira reunião ordinária do ano de 2019. Ao abrir os trabalhos, a Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida pelo site da Câmara, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link "Auditórios online". Em seguida, passou-se a apreciação dos itens da pauta. Foram aprovados os pareceres aos projetos: PL 807/2013, PL 325/2015, PL 156/2016, PL 337/2016, PL 51/2018, PL 321/2018 e PL 326/2018. Em seguida, foram apreciados os requerimentos em pauta. Foram aprovados os requerimentos nº 41/2019, de autoria da vereadora Juliana Cardoso, 42/2019, de autoria do vereador Milton Ferreira e 43/2019, de autoria da vereadora Juliana Cardoso. A Vereadora Juliana Cardoso solicitou que os requerimentos 41/2019 e 43/2019 fossem agrupados em um só requerimento, já que tratam de convite à mesma pessoa, como forma de otimizar o calendário da Comissão e a agenda da convidada. Tal solicitação teve concordância dos demais membros da Comissão. O vereador Gilberto Natalini solicitou que a audiência pública solicitada por meio do requerimento 37/2019, aprovado em 04/09/2019, fosse realizada em 02/10/2019. Ficou definido pela Presidente da Comissão que a audiência pública seria realizada na data desejada, logo após a reunião ordinária. Em seguida, a vereadora Juliana Cardoso solicitou que a visita ao território de Perus, aprovada no requerimento 40/2019 em 04/09/2019 fosse realizada em 27/09/2019, às 14 horas. Tendo em vista que a Comissão já realizaria audiência pública neste mesmo dia e período (referente ao requerimento 36/2019), os membros foram consultados sobre a concordância em realizar os dois eventos no mesmo dia e período, tendo a Comissão anuído a se organizar e dividir para a participação nas duas atividades. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às treze horas e vinte e oito minutos. Para constar, nós, Hugo Zanoni Harbs e Camila Barrero Breitenvieser, lavramos a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (25/09/2019), às treze horas, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, localizado no oitavo andar do Palácio Anchieta, reuniu-se a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, sob a presidência da Vereadora Edir Sales, com a presença das Vereadoras Juliana Cardoso e Patrícia Bezerra e dos Vereadores Celso Giannazi, Gilberto Natalini e Milton Ferreira para a realização de Audiência Pública destinada a receber a Prestação de Contas das Ações e da Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao segundo quadrimestre de 2019, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141/2012. A Presidente informou que a audiência era transmitida pelo site da Câmara, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link "Auditórios online". Iniciados os trabalhos, convidou a compor a mesa: Edson Aparecido dos Santos, Secretário Municipal de Saúde e Leandro Valquer, da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde. Com a utilização de suporte multimídia, o Secretário Municipal de Saúde prestou contas da execução orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde por trinta minutos. Após, a Presidente concedeu a palavra ao público presente, seguindo a lista de inscritos para pronunciamento. O público manifestou-se na ordem das inscrições, até o vigésimo sexto inscrito. O Secretário Municipal de Saúde respondeu às questões formuladas pelo público. Em seguida, a Presidente agradeceu a presença de todos, desculpou-se por não conceder a palavra aos demais inscritos devido a impossibilidade regimental de a audiência pública continuar durante as atividades do Plenário e encerrou a audiência pública às quinze horas. Atuaram na tradução simultânea da Audiência Pública para a Língua Brasileira de Sinais os intérpretes Jean Michel Rodrigues da Silva e José Anderson da Silva Souza. Para constar, nós, Hugo Zanoni Harbs e Camila Barrero Breitenvieser, lavramos a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (27/09/2019), às catorze horas e quarenta e cinco minutos, no auditório Prestes Maia, localizado no primeiro andar do Palácio Anchieta, reuniu-se a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, sob a presidência do Vereador Gilberto Natalini, e registro de presença e participação na mesa dos trabalhos da Vereadora Soninha Francine para a realização de Audiência Pública destinada a "discutir o combate às mudanças climáticas na cidade", em atendimento ao requerimento 36/2019, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, aprovado em 04/09/2019. Abertos os trabalhos, o Vereador Gilberto Natalini informou que foram convidados a para a audiência publica: o Prefeito Bruno Covas; a Secretaria Municipal de Saúde, que se fez representar por Magali Antonio Batista, de COVISA, que não compôs a mesa; a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB), representada por Rafael Golin Galvão, que compôs a mesa; a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente,representada por Laura Seneviva, que compôs a mesa; a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, representada por Antonio Rudney Denardi, que compôs a mesa; a Professora Thais Mauad, do Departamento de Patologia da USP, que compôs a mesa; o Pesquisador Luiz Gylvan, do Instituto Tecnológico Vale e do Instituto de Estudos Avançados da USP. O Vereador Gilberto Natalini também convidou para a mesa dos trabalhos Marília Cunha, da Coalizão pelo Clima SP e abriu as inscrições para que o público presente se manifestasse por três minutos. Houve também registro de presença do Povo Guarani, da Terra Indígena do Jaraguá, de Paulo Silva, assessor da Vereadora Edir Sales e de Carlos Oliveira, assessor da Deputada Estadual Mariana Helou. Feita a abertura e composta a mesa dos trabalhos, a palavra foi dada aos componentes da mesa para que fizessem suas considerações. Em seguida, a palavra foi dada ao público inscrito para manifestação. Logo após a palavra voltou aos membros da mesa para que fizessem suas considerações finais. O Vereador Gilberto Natalini então encerrou a audiência pública às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Atuaram na tradução simultânea da Audiência Pública para a Língua Brasileira de Sinais a intérprete Silvia Girotte Miguel Kamiya e o intérprete Willian César Benedito Belarmino dos Santos. Para constar, nós, Hugo Zanoni Harbs e Camila Barrero Breitenvieser lavramos a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo membro presente e por nós subscrita.

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 2841/19

NOMEANDO RENAN DA SILVA FRANCA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Liderança, referência QPLC-5, no Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PV.

PORTARIA 2842/19

NOMEANDO VICTOR KOBAYASHI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora, referência QPLC-5, no Gabinete da Presidência.

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 10700/19

EXONERANDO, a pedido, JONATHAN KAUTIEREZ MORAES DOS SANTOS, registro 231302, do cargo de Assessor Especial de Gabinete, referência QPLCG-5, do 9º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10701/19

EXONERANDO, a pedido, AMANDA CAVALCANTE DA SILVA, registro 231180, do cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência QPLCG-2, do 24º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10702/19

EXONERANDO, a pedido, JACQUELINE SANTOS OLIVEIRA, registro 231443, do cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência QPLCG-2, do 9º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10703/19

NOMEANDO ITAMAR PEREIRA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Especial Legislativo, referência QPLCG-9, no 11º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10704/19

NOMEANDO JACQUELINE SANTOS OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial da Gebinete, referência QPLCG-5, no 9º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10705/19

NOMEANDO ELAINE ADELIA RIOS BRITO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência QPLCG-2, no 9º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10706/19

NOMEANDO MARCIA APARECIDA CARLOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência QPLCG-2, no 24º Gabinete de Vereador.

DECISÃO DA MESA Nº 4353/19

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 2 de 23/05/1973, denominando "Medalha Anchieta" a distinção outorgada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo a personalidades credoras do público e reconhecimento do povo paulistano, a MESA DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECIDE conceder a Medalha Anchieta ao Professor Dr. Celso Antonio Bandeira de Mello.

A entrega será realizada na Abertura do Congresso Internacional de Direito Administrativo, que ocorrerá no Edifício Sede da Câmara Municipal de São Paulo, no dia 09/10/2019, às 09h.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

ADIANTAMENTO DIRETO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Andrea Rascovski Ickowicz – RF 11075 – Proc. 810/19

À vista das informações processadas e usando da competência delegada no artigo 1º, inciso XXI, do Ato nº 832/03 e alterações posteriores, e tendo em vista as Requisições de Diárias nº 07/2019, da Procuradoria, às fls. 01, AUTORIZO:

a) a concessão de numerário, observadas as formalidades legais, para atender despesas com diárias de viagem da servidora Andrea Rascovski Ickowicz – RF 11075, para participar de reunião com o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, para tratar do RE nº 774057/SP, em que a Câmara Municipal de São Paulo é recorrente e cujo resultado do julgamento terá impactos perante esta Edilidade, que será realizada na cidade de Brasília – DF, no dia 02 de outubro de 2019, com fundamento no Ato nº1245/2013; e,

b) a dispensa de ponto da servidora nos dias do evento, na forma do Decreto Regulamentador nº 48743/07 e dos Atos 832/03 e 1024/08.

Ressaltamos que o período a ser considerado para o cálculo do valor das diárias deverá iniciar no horário de embarque e terminar no horário de desembarque do dia 02/10/19.

Alerto para o prazo de prestação de contas, conforme disposto no artigo 12, do ato mencionado na letra "a" acima.

Carlos Benedito Vieira Micelli – RF 11379 – Proc. 787/2019

Michel Franciscus Rosa Cavalle Chaves – RF 11351 – Proc. 788/2019

À vista das informações processadas e usando da competência delegada no artigo 1º, inciso XXI, do Ato nº 832/03 e alterações posteriores, e tendo em vista as Requisições de Diárias nºs 03/2019, do CTI-4; 06/2016, da Procuradoria; todos às fls. 01, AUTORIZO:

a) a concessão de numerário, observadas as formalidades legais, para atender despesas com diárias de viagem dos servidores Carlos Benedito Vieira Micelli – RF 11379 e Michel Franciscus Rosa Cavalle Chaves – RF 11351, para participarem do curso "Contratação de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC", a ser realizado na cidade de Recife – PE, no período dia 02 a 04 de outubro de 2019, com fundamento no Ato nº 1.245/2013; e,

b) a dispensa de ponto dos servidores nos dias do evento, na forma do Decreto Regulamentador nº 48743/07 e dos Atos 832/03 e 1024/08.

Ressaltamos que o período a ser considerado para o cálculo do valor das diárias deverá iniciar no horário de embarque do dia 01/10/2019 e terminar no horário de desembarque do dia 05/10/19.

Alerto para o prazo de prestação de contas, conforme disposto no artigo 12, do ato mencionado na letra "a" acima.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA CPS

Memo. CPS 41/19 - Proc. 604/19

Considerando justificado o pedido, AUTORIZO a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos do Processo 604/19, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29/09/19.

GNA – NÍVEL SUPERIOR – 50% - LEI 14381/07

MEMO SGA.1 Nº 358/19

Paulo Sergio de Oliveira – RF 52338

Autorizado, a partir de 26.09.19.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Aldo Cuomo – RF 11308 – Port. 4857/19

Ana Maria Costa – RF 11318 – Port. 4858/19

Bruno Raphael Masetto – RF 11435 – Port. 4859/19

Carolina Lima dos Anjos – RF 11476 – Port. 4860/19

Daniel Aidar da Rosa – RF 11440 – Port. 4861/19

Eduardo Akamine – RF 11325 – Port. 4862/19

Erica Gisele Celes Rodrigues Parra – RF 11315 – Port. 4863/19

Hildo Ascaneo – RF 11446 – Port. 4864/19

Luiz Miguel Monge Fernandes Patta – RF 11445 – Port. 4865/19

Mateus Novaes Dias – RF 11458 – Port. 4866/19

Mauro Tetuya Nishijo Honda – RF 11438 – Port. 4867/19

Raquel Setsuko Chida Kuya – RF 11314 – Port. 4868/19

Ricardo Teixeira da Silva – RF 11451 – Port. 4869/19

Rodolfo Borges Coelho Junior – RF 11319 – Port. 4870/19

Deferido.

CERTIDÃO

Roberto Fernandes – RF 29035 – Protocolo nº 297853

Deferido. Providenciada a certidão solicitada ficando à disposição do interessado em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

DECLARAÇÃO

Ludovico Pregeli Filho – TID 18597537

Deferido. Providenciada a declaração solicitada ficando à disposição do interessado em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CÓPIA XEROGRÁFICA

Anderson Claudio Martins da Penha – RF 230455 – TID 18552888

Defiro. Providenciar as cópias xerográficas requeridas, ficando à disposição do interessado, em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

210ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 15 HORAS.

I - PARTE – EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): VEREADOR JOÃO JORGE (PSDB)

GRANDE EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): VEREADOR ISAC FELIX (PL)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Ficam mantidos os itens da Pauta da 207ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 25 de setembro de 2019, e disponível no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.leg.br), conforme § 6º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública).

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

LEI Nº 17.185 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 461/18)

(VEREADOR AMAURI SILVA – PSC)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Bispo Evangélico, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"23 de fevereiro: Dia do Bispo Evangélico." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de outubro de 2019.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 1º de outubro de 2019.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 03 DE OUTUBRO DE 2019 – QUINTA-FEIRA
11:00 – 15:00
Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Sonegação Tributária
Salão Nobre - 8° andar
Ricardo Nunes - MDB
14:00 - 16:00
Visita de Alunos de 3ª Série do Ensino Médio do Colégio São Luís
Sala Oscar Pedroso Horta - 1° SS
Centro de Comunicação Institucional (CCI-1 Equipe de Eventos)
15:30 – 18:30
Conferência São Paulo Sua
Sala Tiradentes - 8º andar
Eliseu Gabriel - PSB
19:00 – 21:00
Assembleia com Sindiviários
Auditório Freitas Nobre - Térreo-externo
Ricardo Teixeira - PROS
19:00 – 22:00
Reunião com o Coletivo Hip Hop
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1° SS
Soninha - Cidadania 23
19:00
Sessão Solene em Comemoração aos 100 Anos da Escola Waldorf Rudolf Steiner
Salão Nobre - 8° andar
Eduardo Tuma - Presidente